



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Identificação/nome da demanda:	Aquisição de computadores servidores para os Datacenters Principal e Secundário.
--------------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art.12. § 5º)			
Unidade/Setor/Depto.:	Coordenadoria de Infraestrutura da STI	Data:	13/08/18
Nome do Projeto:	Ampliação da solução de armazenamento de dados.		
Responsável pela Demanda:	Marcílio Zaccarelli Bersaneti	Telefone:	3920-4234
E-mail do Responsável:	marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br		
Integrante Demandante:	Renato Oliveira da Silva	Telefone:	3920-4220
E-mail do Integrante Demandante:	renato.oliveira@tre-go.jus.br		
Indicação da fonte dos recursos (programação orçamentária da despesa) para a contratação:	Para execução dessa ação entendemos, s.m.j., que os recursos financeiros deverão ser provenientes da verba destinada para a Ação Estratégica – Implantação de ambiente de contingência para os sistemas administrativos do TRE-GO da programação Orçamentária de 2019, no valor estimado máximo de R\$1.602.548,38.		

Id	OBJETO - Res. CNJ 182/2013, art. 12. § 5º)	Id	MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA Res. CNJ 182/2013, art. 12. § 5º)
1	Computadores servidores – 14 unidades.	1	Os computadores servidores em produção no Datacenter Principal deste Regional foram adquiridos nos anos de 2013 e 2015. Os de 2013, 05 unidades, estão sem garantia técnica, que venceu em 19/12/2017 e, os de 2015, 05 unidades, tem sua garantia técnica vigente até 09/12/2019. Este processo prevê a aquisição de 14 computadores servidores com o intuito de substituir os 05 computadores servidores adquiridos em 2013, por já se encontrarem fora do período de garantia e os demais, serão utilizados para ampliar os recursos no Datacenter Secundário e, no final de 2019, substituir os servidores adquiridos em 2015, momento no qual perderão a garantia. Outra preocupação desta Coordenadoria está em manter a infraestrutura dos Datacenters sempre atualizada e, para tal, se faz necessária a aquisição de equipamentos com tecnologias mais recentes, capazes de atender às demandas de novos sistemas e serviços, bem como às evoluções dos já existentes.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Id	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - Res. CNJ 182/2013, art. 12. § 5º)
1	Esta ação está em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás, mais especificamente buscando atender ao objetivo estratégico, "Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades institucionais", meta, "Prover e gerir recursos físicos (mobiliário e imobiliário) e tecnológicos (equipamentos, redes, sistemas e comunicações) a fim de garantir a prestação de serviços de qualidade e condições de trabalho, com saúde e segurança."

Id	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
1	Garantir o funcionamento adequado da solução de virtualização.
2	Aumentar a capacidade de processamento de dados.
3	Expansão dos recursos disponíveis para os sistemas implantados ou para a implantação de novos.

Id	OBSERVAÇÕES E ANEXOS
1	

Goiânia, 14 de Agosto de 2018

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO
Marcílio Zaccarelli Bersaneti Coordenador de Infraestrutura Renato Oliveira da Silva Chefe da SEPRO

**ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO****1 – NOME DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Aquisição de computadores servidores para os Datacenters Principal e Secundário.

2 – REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA DEMANDANTE (Res. CNJ 182/2013, art. 14, I)**2.1 – NECESSIDADES DE NEGÓCIO****Necessidade 1:** Garantir a disponibilidade e a performance dos serviços de TI.

Id	Funcionalidade	Id	Ator Envolvido
1	Infraestrutura de computadores servidores.	1	Renato Oliveira da Silva/SEPRO
		2	Roberto César Rodrigues/SEPRO

2.2 – REQUISITOS NÃO-FUNCIONAIS (Res. CNJ 182/2013, art. 3º)

Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos de Capacitação	Não se aplica.
2	Requisitos Legais	Não se aplica.
3	Requisitos de Manutenção	A solução deve ser adquirida com pelo menos 04 anos de suporte e garantia, no mínimo na modalidade 8 horas x 5 dias da semana.
4	Requisito Temporal	A solução deve ser adquirida e implantada ainda este ano, pois ficaremos descobertos de garantia para os equipamentos atuais.
5	Requisitos de Segurança da Informação	Não se aplica.
6	Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	Não se aplica.
7	Requisitos de Desempenho	Os novos equipamentos devem possuir desempenho igual ou superior aos já utilizados por este Regional.

2.3 – REQUISITOS TECNOLÓGICOS (Res. CNJ 182/2013, art. 4º)

Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos da Arquitetura Tecnológica	A arquitetura dos computadores servidores deve ser compatível tecnicamente com as soluções de TI em produção deste Regional.
2	Requisitos do Projeto de Implantação da STIC	Não se aplica.
3	Requisitos da Garantia e Manutenção	A garantia e o suporte deverão ter prazos de vigência de pelo menos 4 anos.
4	Requisitos de Capacitação	Não se aplica.
5	Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica	Experiência em instalação e configuração de computadores servidores.
	Requisitos de Formação da Equipe Técnica	Técnico em Informática.
7	Requisitos da Metodologia de trabalho	Não se aplica.
8	Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico	Não se aplica.



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

3 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS - Res. CNJ 182/2013, art. 14, II)	
Item 1	Nome da Solução: Computadores servidores para Rack convencional.
	Descrição: Computadores servidores para rede SAN.
	Valor Unitário: Não se aplica
	Valor Total: R\$ 1.602.548,38

4 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES/ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS (Res. CNJ 182/2013, art. 14, II)				
Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			x
A Solução é um software livre ou software público?	1			x
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	1			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil / Moreq-Jus?	1			x

5 – Análise e Comparação dos Custos Totais da Demanda – Res. CNJ 182/2013, art. 14, III)
Só apresentamos uma solução por se tratar de média de orçamentos de representantes/parceiros disponíveis no mercado.

6 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (Res. CNJ 182/2013, art. 14, IV)			
6.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO			
Nome:	Computadores servidores para Rack convencional.		
Descrição	Computadores servidores para rede SAN.		
Bens e Serviços:	Id	Bem / Serviço	Valor Estimado Total
	1	Infraestrutura de computadores servidores.	R\$ 1.602.548,38

6.2 – ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES DE NEGÓCIO (Res. CNJ 182/2013, art. 14, IV, b)		
Id	Função	Necessidade de Negócio
1	Disponibilizar	Garantir a disponibilidade e a performance dos serviços de TI.



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

	serviços de TI.	
--	-----------------	--

6.3 – BENEFÍCIOS ESPERADOS (Res. CNJ 182/2013, art. 14, IV, c)

Id	Tipo	Benefício
1	Padronização	Com esta aquisição pretende-se manter o padrão de computadores servidores utilizados quanto à plataforma e qualidade.

6.4 – DEMAIS RAZÕES

Id	Solução	Justificativa
1	Não se aplica.	

7 – AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL (Res. CNJ 182/2013, art. 14, V)

Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Adequação física.	Remoção dos antigos computadores servidores e ajustes nos racks.

ASSINATURA

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
<u>Renato Oliveira da Silva</u> SEPRO/STI	<u>Marcílio Zaccarelli Bersaneti</u> CINF/STI	<u>Cristina Tokarski Persijn</u> ASPSA/SAO

Goiânia, 04 de Setembro de 2018.



PLANO DE SUSTENTAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

Este plano tem como objetivo garantir a disponibilidade das informações e serviços de TI.

2 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A CONTRATAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 15, I)

2.1 – RECURSOS MATERIAIS

Recurso 1:	Computadores servidores.	Quant.	14 unidades.	Disponibilidade:	24 horas por dia x 7 dias na semana.
Id	Ação Para Obtenção do Recurso		Responsável		
1	Realizar a aquisição do equipamento.		STI/SAO		

2.2 – RECURSOS HUMANOS - Res. CNJ 182/2013, art. 15, I)

Id	Função	Formação	Atribuições		Carga Horária semanal necessária
1	Acompanhar a instalação física dos equipamentos no CPD.	Técnico de informática	1	Garantir que a instalação física dos equipamentos seja realizada conforme o planejado.	12 horas
2	Migrar os sistemas em produção para os novos equipamentos.	Técnico de informática	1	Preparar os equipamentos para o ambiente de virtualização.	36 horas
			2	Transferir os dados e sistemas para os novos equipamentos.	36 horas
			3	Verificar se os dados e sistemas estão disponíveis.	12 horas
3	Atuar em casos de pane.	Técnico de informática	1	Abrir, acompanhar e fechar chamados de suporte.	6 horas

3 – TRANSIÇÃO CONTRATUAL (Res. CNJ 182/2013, art. 15, III)

3.1 – AVALIAÇÃO DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Id	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Avaliar a viabilidade de realização de novo contrato de suporte.	STI	12 meses antes do vencimento.	10 meses antes do vencimento.

3.2 – AÇÕES PARA ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Id	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Não se aplica.			

4 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL (Res. CNJ 182/2013, art. 15, II)

**ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO**

1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16)	
1.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA	
Computadores servidores para rede SAN.	
Id	Bens Que Compõem a Solução
1	Computador servidor.
Id	Serviços Que Compõem a Solução
1	Suporte e garantia dos equipamentos por, pelo menos, 4 anos.
1.2 – DEFINIÇÃO (NATUREZA DO OBJETO) DA SOLUÇÃO - Res. CNJ 182/2013, art. 16, IV)	
Critério	Atendimento da Solução
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	Sim
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	Sim
1.3 – PARCELAMENTO E ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - (Res. CNJ 182/2013, art. 16, II e III)	
Não se aplica.	

**ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO****2 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA****2.1 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Id	Dever / Responsabilidade
1	Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos.
2	Efetuar o recebimento definitivo em até 20 (vinte) dias após o recebimento provisório dos produtos, exceto se houver atraso motivado pela Contratada.

2.2 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA(S) CONTRATADA(S) - (IN04, art. 15, II)

Id	Dever / Responsabilidade
1	Fornecer os produtos e serviços no prazo e demais condições estipuladas.
2	Entregar os produtos instalados no CPD, 5º andar do Anexo I deste Regional ou na sala 05 do Anexo II do TRE-GO, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.
3	Se constatada qualquer irregularidade nos produtos, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
4	Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRE-GO.
5	Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6	Prestar suporte aos equipamentos, responsabilizando-se pela manutenção corretiva dos mesmos, durante o período de vigência do suporte/garantia, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

3 – INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS (IN04, art. 15, III)**3.1 – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO (IN04, art. 15, III, a)**

Id	Etapas / Fase / Item	Indicador	Valor Mínimo Aceitável
	Não se aplica.		

3.2 – ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS (IN04, art. 15, III, b)

Id	Serviço/Bem	Estimativa	Forma de Estimativa
1	Computador servidor com suporte e garantia por no mínimo 4 anos.	14 unidades	Quantidade de equipamentos a serem substituídos e as demandas de TI atuais e vindouras.

3.3 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO (IN04, art. 15, III, c)

Id	Etapas / Fase / Item	Método de Avaliação
1	Aceite dos equipamentos e dos serviços prestados.	Checagem da conformidade dos itens entregues com as especificações contidas no Termo de Referência.



ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.4 – INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS (IN04, art. 15, III, d)

Id	Tipo	Forma de Exercício
1	Não se aplica.	

3.5 – FORMA DE PAGAMENTO -IN04, art. 15, III, e)

A contratada deverá apresentar no ato da entrega dos produtos Nota Fiscal/Fatura para liquidação e pagamento da despesa pelo TRE-GO, após realizado o aceite pela equipe técnica da SEPRO.

3.6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA (IN04, art. 15, III, f)

Id	Entrega	Data de Entrega	Percentual a ser Pago
1	Equipamentos e serviços.	Em até 30 dias após assinatura de contrato ou emissão de nota de empenho.	100,00%
Total:		-	100,00%

3.7– MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO (IN04, art. 15, III, g)

Função de Com. 1	Abertura e acompanhamento de chamado para suporte técnico.			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Ordem de serviço/chamado	Contratante	Contratada	Telefone, E-mail ou site na internet.	De acordo com a necessidade/demanda.

3.8 – REGRAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES (IN04, art. 15, III, h)

Id	Ocorrência	Sanção / Multa
1	Atraso injustificado de até 10 (dez) dias na entrega dos equipamentos ou dos serviços.	Multa diária de 0,4% sobre o valor da Nota de empenho.
2	Atraso injustificado superior a 10 (dez) dias na entrega dos equipamentos ou dos serviços.	Multa diária de 0,7% sobre o valor do contrato, limitado a 10%.

4 – ORÇAMENTO DETALHADO (IN04, art. 15, IV)

Id	Bens / Serviço	Valor Estimado
1	Computador servidor com suporte e garantia por no mínimo 4 anos.	R\$ 1.602.548,38
Valor Total Estimado:		R\$ 1.602.548,38



ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

5 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
5.1 – FONTE DE RECURSOS (Res. CNJ 182/2013, art. 16, V)				
Id	Valor	Fonte (Programa / Ação)		
1	R\$ 1.602.548,38	Manutenção Geral/Reaparelhamento/Equipamentos de Informática (2018/2019)		
R\$ 1.602.548,38		= Total		
5.2 – ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO (IN04, art. 15, V)				
Id	Valor	Exercício Financeiro	Percentual do Orçamento	Análise e Conclusão
1	R\$ 1.602.548,38	2018/2019		
5.3 – VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (Res. CNJ 182/2013, art. 16, VI)				
Id	Bens / Serviço		Prazo	
1	Suporte e garantia.		Vigência de no mínimo 48 meses a partir da aquisição e aceite.	

6 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (IN04, art. 15, VII)				
6.1 – PROPOSTA TÉCNICA				
6.1.1 – Organização da Proposta				
As propostas devem conter os itens que compõem a STIC, a quantidade estimada de cada um, o preço unitário de cada produto ou serviço e valor total.				
6.1.2 – Critérios Técnicos Pontuáveis (apenas para melhor técnica ou técnica e preço)				
Id	Critério	Pontuação	%	Justificativa
1	Não se aplica.			
6.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO				
Licitação X Registro de Preço Dispensa de licitação Inexigibilidade de licitação				
Modalidade:	Pregão Eletrônico		Tipo:	SRP
Justificativa:	Para permitir adequação orçamentária.			

6.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
6.3.1 – Requisitos de Capacitação e Experiência	
Id	Requisito
1	A contratada deverá ser parceira oficial do fabricante dos equipamentos.
6.3.2 – Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas	
Id	Qualificação
1	Não se aplica.



ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

7 – INDICAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (ou comissão de recebimento de bens) (Res. CNJ 182/2013, art. 16, VIII)

Gestor do Contrato:	Marcílio Zaccarelli Bersaneti	Telefone:	4234
E-mail do Gestor do Contrato:	marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br	Setor:	CINF
Fiscal Demandante/Técnico:	Renato Oliveira da Silva	Telefone:	4220
E-mail do Fiscal Demandante:	renato.oliveira@tre-go.jus.br	Setor:	SEPRO
Fiscal Administrativo:	Cristina Tokarski Persijn	Telefone:	4120
E-mail do Fiscal Administrativo:	cristina.tokarski@tre-go.jus.br	Setor:	SAO

ASSINATURA		
Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
Renato Oliveira da Silva SEPRO/STI	Marcílio Zaccarelli Bersaneti CINF/STI	Cristina Tokarski Persijn ASPSA/SAO
Goiânia, 04 de Setembro de 2018.		



ANÁLISE DE RISCOS

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO – IN04, art. 16, I)

Risco 1	Risco:	A aquisição dos equipamentos não se concretizar.		
	Grau do risco:	Impacto: Alto Probabilidade: Baixa Risco: Baixo	Id	Dano
			1	Os equipamentos atuais podem parar de funcionar ou precisar de reparos e por estarem sem garantia não passariam pela manutenção, o que prejudicaria o funcionamento dos serviços de TI em produção.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Acompanhar o trâmite do processo e atuar quando necessário.		STI
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Contratar o suporte de forma emergencial até que novo contrato seja firmado ou novos equipamentos sejam adquiridos.		

2 – RISCOS DA STIC – IN04, art. 16, II)

Risco 1	Risco:	Os equipamentos adquiridos provocarem uma sobrecarga elétrica nos circuitos do CPD.		
	Grau do risco:	Impacto: Alto Probabilidade: Muito baixa Risco: Baixo	Id	Dano
			1	Desligamento abrupto dos demais equipamentos em funcionamento nos mesmos circuitos, causando indisponibilidade dos serviços de TI.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Dimensionar prévia e adequadamente os circuitos elétricos.		CEIN
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Disponibilizar novos circuitos que atendam a nova demanda.		CEIN

ASSINATURA

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
<u>Renato Oliveira da Silva</u> SEPRO/STI	<u>Marcílio Zaccarelli Bersaneti</u> CINF/STI	<u>Cristina Tokarski Persijn</u> ASPSA/SAO

Goiânia, 04 de Setembro de 2018.